

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 41 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura de Mato
Grosso – Esmagis – MT.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202330,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso
Formação de Formadores – N1– Módulo 1, com carga horária total de 24 horas-aula,
realizado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – Esmagis – MT nos termos
do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir
da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Formação de
Formadores – N1– Módulo 1**, ao **Módulo 1 do Nível 1 do Programa de Formação de
Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso
- – Esmagis – MT cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da
ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO-GERAL